



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1034/2012
DE 18 DE MAIO DE 2012

**“DENOMINA A ÁREA DE LAZER
NICE DOS SANTOS VIEIRA, NO
LOTEAMENTO VILLAGE DOS UBÁS, NO
BAIRRO CIDADE NOVA, EM IGUABA
GRANDE, RJ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte.**

LEI:

Art. 1º. Fica criada e implantada a Área de Lazer “**NICE DOS SANTOS VIEIRA**”, localizada no Loteamento Village dos Ubás, no Bairro Cidade Nova, em Iguaba Grande, RJ.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa de identificação para a referida Área de Lazer.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 18 de maio de 2012.

VALDAIR TEIXEIRA DE JESUS
PREFEITO